



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

PRTP nº 011/2021

Chamamento Público nº 004/2021

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE ARTE E CULTURA, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS EVENTOS E MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 30(trinta) dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **13** (treze) horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 4.586/2019 de 06 de junho de 2019, composta pelos membros: Sr^a **Letícia Borsato Coelho Cunha**, nomeada para exercer o Chefe de Convênios, Sr. **Maurílio Ribeiro Rezende**, Auxiliar Administrativo II, Nível III, nomeado para exercer o cargo de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Municipal, Sr. **Marcelo de Souza Vilela**, Auxiliar Administrativo II, Nível III, nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Merenda Escolar e a Sra. **Ana Paula Barbosa**, Assistente Social, nível VII. Inicialmente a Comissão de Seleção avaliou o recurso da Banda de Música Lira Santa Rita, sendo INDEFERIDO pela Comissão, pois o argumento usado não atende o pedido no edital sobre protocolos de medidas de segurança do COVID 19. Qualquer ação que for desenvolvida no cenário atual requer observar e indicar quais serão as medidas e procedimentos de segurança. Em seguida, a Comissão de Seleção avaliou o recurso da Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte - PRODARTE, sendo DEFERIDO pela Comissão, após foi realizada a etapa de habilitação com a abertura do envelope 2 devidamente lacrado e identificado, contendo a documentação exigida pelo **Artigo 26 do Decreto nº 11.431/2017** e pelo edital do presente chamamento público. Após conferência da documentação, constatou-se HABILITADA e a proposta Classificada. Em seguida a Comissão de Seleção avaliou a proposta da Associação de Cultura e Arte Afro-Brasileira de Santa Rita do Sapucaí, sendo DEFERIDO pela Comissão. Foi realizada em seguida a etapa de habilitação com a abertura do envelope 2 devidamente lacrado e identificado, contendo a documentação exigida pelo **Artigo 26 do Decreto nº 11.431/2017** e pelo edital do presente chamamento público. Após conferência da documentação, constatou-se HABILITADA e a proposta Classificada. Às 16 (Dezesseis) horas deu-se por encerrada a presente reunião da qual eu, Marcelo de Souza Vilela, lavrei a presente ata, que assino com os demais Membros da Comissão de Seleção e demais presentes.

Letícia Borsato Coelho Cunha *MAURÍLIO RIBEIRO REZENDE* *Marcelo de Souza Vilela* *Ana Paula Barbosa*

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200